ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Francisco de Souza Cruz (Chico Doido)

PROCESSO Nº 058/2009

PROJETO DE DECRETO Nº 006 /09 Boa Vista/ RR, 16 de Abril de 2009.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO <u>GOVERNADOR JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR</u>- GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° - Fica concedido o **Titulo de Cidadão Boa-Vistense** ao governador **<u>JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR</u>** - GORVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/ RR, 16 de Abril de 2009.

FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (CHICO DOIDO)
Vereador/DEM

Câmara Municipal de Boa Vista
Av. Capitão Ene Garcez n° 1264-centro-Cep- 69 301-160
Fone-9905-4030

Justificativa

José de Anchieta Junior nasceu na cidade de Jaguaribe – CE em 1965. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará em 1988, e chegou em Boa Vista há 16 anos. E casado com Sheridan de Anchieta e pai de três filhas: Mirela, Lara e Julia.

Anchieta Junior ao longo de sua carreira profissional exerceu sempre seu senso de liderança e determinação destacando-se e ainda e ainda cedo assumindo grandes responsabilidades e projetos em sua vida profissional, recém saído dos bancos da universidade ocupou cargo de diretoria em empresa de Engenharia na cidade de Fortaleza e logo seguida veio a convite de um empresário amigo residir no Estado de Roraima em uma oportunidade de trabalho. Instalou sua empresa na cidade de Boa Vista e trabalhou por 14 anos realizando grandes obras de pavimentação, saneamento básico, importantes obras civis tanto para o Município quanto para o Governo gerando durante todo o seu exercício empresarial aproximadamente mil empregos direto e indiretos.

Amigo há 20 anos do Governador falecido Ottomar de Sousa Pinto, em novembro de 2004 Anchieta foi convidado a assumir seu primeiro cargo publico como secretario de Estado de Infra-Estrutura, além de assumir temporariamente a Secretaria de Articulação Municipal. Durante o período de 18 em que regeu sua gestão na Secretaria de Infra-Estrutura, Anchieta Junior contribuiu de forma expressiva com o Estado de Roraima asfaltou Rodovias, recuperou mais de quatro mil quilômetros em estradas vicinais e mais de mil quilômetros em rodovias federais, reformou mais escolas, núcleos policiais e centros de apoio ao agricultor em todo Estado.

Foi presidente do Conselho Rodoviário Estadual e membro do Comitê Gestor para assuntos Fronteiriços e se descompatibilizou de suas atividades públicas em março de 2006, para concorrer à vaga de Vice-Governador na chapa de Ottomar Pinto que disputaria a vaga para a reeleição ao Governo de Roraima, Anchieta foi escolhido pelo grupo político de Ottomar para compor como seu companheiro de chapa nas eleições do mesmo ano, foi eleito Vice-Governador pelo PSDB juntamente com o Governador reeleito.

Apesar de não ter família de origem política e ocupar cargos públicos há penas três anos, a amizade de longa data com o Governador falecido Ottomar de Souza Pinto, tornou Anchieta um articulador político. Foi desta amizade que adquiriu experiência nas relações políticas e administrativas do Estado.

Anchieta através de sua experiência acreditava no potencial de Roraima e entende que em muito pode contribuir para o Estado ser tome independente economicamente, pujante e com recursos para ascender em todo o cenário nacional. Anchieta sonha com a humanização dos serviços e com integração da sociedade promovendo a fim das desigualdades sociais, através de suas ações de solenidade e desenvolvimento junto à população.

FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (CHICO DOIDO)
Vereador/DEM

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA EREDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 1 / /
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 16 de abril 2009 de autoria do vereador Francisco de Souza Cruz – Chico Doido o qual **dispõe: "Concede o Titulo de Cidadão boa–vistense ao Governador do Estado de Roraima JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o Art.16, inciso XX *da* Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 16 de abril 2009 de autoria do vereador Francisco de Souza Cruz "Chico Doido" o qual **dispõe: "Concede o Titulo de Cidadão boa–vistense ao Governador do Estado de Roraima JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MAIO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LINHARES COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 07 DE ABRIL 2009 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CRUZ "CHICO DOIDO" O QUAL DISPÕE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA–VISTENSE AO GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR.ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MAIO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

29ª Sessão ORDINÁRIA de 26 de Abril de 2009

Matéria: Projeto de Decreto nº 006 /2009 — Inicio: 26/05/2009 - 10:28:28
Título: Concede Tit. de Cidadão Boa-vistense ao Governador Jose de Anchieta. — Fim: 26/05/2009 - 10:30:53

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	SIM
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ - **Chico Doido**		DEM	SIM
GEORGE DA SILVA MELO	**NÃO VOTA**	PSDC	-
IDINALDO CARDOSO DA SILVA - **DUNGA**		PRTB	SIM
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	SIM
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	SIM
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	SIM
MASAMY EDA		PMDB	SIM
MAURICELIO FERNANDES DE MELO - **Garoto**		PSC	SIM
PAULO BASTOS LINHARES		PP	-
ROSIVAL FREITAS		PSC	-
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO - **Pelé**		PR	SIM
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	SIM

Primeiro Secretário

George da Silva Melo
Presidente em Exercício

Segundo Secretário

Votos Sim	10
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	10

APROVADO

Operador: Andréia

26 de maio de 2009

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 448/2009, DE 26 DE MAIO DE 2009
AUTOR: Francisco de Souza Cruz (Chico Doido)

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR - GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense, ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR** - GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de maio de 2009.

Georgeida Silva Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joziel Vanderlei da Silva
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 221/2009 – DAL **Boa Vista – RR, 07 de maio de 2009.**

Exma. Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Nesta/

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminho a Vossa Excelência, copia das **Redações Finais dos Decretos Legislativos n°s. 448 e 449/2009**, de Autoria dos Vereadores Chico Doido e Joziel Vanderlei da Silva, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Informamos também que estão sendo enviadas por email as referidas **Redações Finais**.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Braz Assis Behnck
Presidente

RECEBIDO
Em 02/06/09
Horas 12:30
Proto/SEMARH

Decreto Legislativo

De: **Apoio Legislativo CMBV** (dalcmbv@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 2 de junho de 2009 13:45:51

Para: diario oficial (diario@pmbv.rr.gov.br)

2 anexos

Decreto 4...doc (151,1 KB), Decreto 4...docx (142,3 KB)

Decretos Legislativos nºs. 448 e 449/2009 de Autoria do Vereador Chico Doido

no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão em até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/09 - SMOU
CONVITE: 060/09
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de escritórios para atender as necessidades da Superintendência de Iluminação Pública - SMOU.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna publico que após abertura e analise das propostas, referente ao processo 023/09, convite nº 060/09 epigrafada, resolveu CLASSIFICAR as propostas das empresas: MARCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ELITE SERV. LTDA e DATA PLUS COM. E SERV. LTDA por atenderem na integra todas as exigências do edital. Pelo exposto, a Comissão recomenda a adjudicação em favor das empresas MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 16.230,41 (dezesseis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e um centavos), CONSTRUTORA ELITE SERV. LTDA pelo valor de R$ 1.745,81 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e DATA PLUS COM. E SERV. LTDA, pelo valor de R$ 396,92 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 18.373,14 (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos). A decisão, na integra, encontra-se acostada nos autos do processo 023/09 - SMOU, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 084/2009
Processo 034/2009 - SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2009 - SMOU - Convite nº 084/2009, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para atender os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nas maquinas de propriedade da prefeitura Municipal de Boa Vista, recomenda a adjudicação a empresa DEEP TRATORPEÇAS COM. E REP. LTDA - EPP por apresentar maior percentual de desconto de 7% (sete porcento) em peças originais e 10% (dez porcento) sobre peças não originais somando maior percentual de desconto sobre o valor total estimado de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 045/2009
Processo 036/2009 - SEPF

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2009 - SEPF - Convite nº 045/2009, tendo como objeto: Aquisição de material de consumo reprodução (adesivos) para atender as necessidades do departamento da Secretaria Municipal de Economia, planejamento e Finanças, recomenda a adjudicação a empresa L. WANDA S. DE ANDRADE - ME, pelo valor total de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 448/2009, DE 26 DE MAIO DE 2009
AUTOR: Francisco de Souza Cruz (Chico Doido)

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR - GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense, ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR - GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de maio de 2009.

George da Silva Melo
Presidente em Exercício

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 449/2009, DE 26 DE MAIO DE 2009
AUTOR: Francisco de Souza Cruz (Chico Doido)

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR - GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR - GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de maio de 2009.

George da Silva Melo
Presidente em Exercício

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2009
Processo 0081/2009-SMST

Objeto: Aquisição de ferramentas e outros materiais, a fim de atender as necessidades da SMTRAN da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2009 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 17/06/2009 às 9h30min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.

Início da Disputa: 17/06/2009 às 10h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13 h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um Dispositivo Eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 033/2009
Processo n º 0118/2009 - SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, ECONOMICO, COM AR, PARA ATENDER, DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TOTAL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO DE 2006 A 2009, COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA. Regime de execução: Empreitada por Preço Global. Tipo de Licitação: Menor Preço. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3224-4025 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 24/06/2009 às 09h:30min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, e retirar o Edital CPL, juntamente com o comprovante de pagamento origi- identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão em até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Boa Vista RR, 03/06/2009

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 059/2009
Processo 0133/2009-SMEC

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, a fim de atender as escolas municipais onde são ofertadas atividades do Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº 450/2007.

Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2009 às 08h00 na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 17/06/2009 às 8h30min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.

Início da Disputa: 17/06/2009 às 09h00min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um Dispositivo Eletrônico.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 026/2009
Processo n º 141/2009 - SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE INDÍGENA LAGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Regime de execução: Empreitada Por Preço Global. Tipo de Licitação: Menor Preço. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3224-4025 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 23/06/2009 às 08h:30min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão em até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 038/2009
Processo n º 142/2009 - SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE INDÍGENA VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Regime de execução: Empreitada Por Preço Global. Tipo de Licitação: Menor Preço. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3224-4025 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 23/06/2009 às 11h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa

SMOU/PORTARIA Nº 060 /2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº. 027/2008 referente aos Serviços de Urbanização de Assentamentos Precários, com Rede de Esgotamento Sanitário, Ligações Domiciliares, Rede de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Bairro Cidade Satélite, no município de Boa Vista-RR, objeto do processo licitatório nº. 073/2007 - SMOU, por mais 215 (duzentos e quinze) dias, contados de 31 de maio de 2009, com término previsto para 31 de dezembro de 2009, com base na justificativa do Parecer Técnico nº 050/2009 anexo aos autos.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 061/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Raul Ribeiro Pinto, Engenheiro Civil CREA 0501-D/AM/RR e Francisco F. Lopes, Tecnólogo em Construção Civil CREA 5792-D/RR, lotados nesta Secretaria para fiscalizarem os Serviços de Montagem das Estruturas Tubulares Metálicas das Arquibancadas e Camarotes do arraial "Do Caburaí ao Chuí, o Brasil começa aqui!", a ser realizado na Praça do Centro Cívico, no Município de Boa Vista - RR, no período de 05 a 14/06/2009.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
COORDENAÇÃO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

ORDEM DE COMPRA DE MATERIAL Nº 001/2009

FIRMA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.437/0001-24.

Providenciar a Compra de Material, objeto do Pregão Presencial nº 033/2009 - CPL/PMBV, constante no Processo Administrativo nº 021/2009 - SMOU, a qual será executada em regime de menor preço por lote.

FISCAL: Maria Madalena Soares Ferreira, Assistente Social - CRESS 2529-15ª Região - AM.

A presente Ordem de Compra de Material será regida pelas Leis Nacionais Nº 8.666/93 e suas alterações, Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº 0156/2009-PGMU.

DO OBJETO:

Constituem objeto da presente Ordem de Compra de Material: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), a fim de atender as ações a serem desenvolvidas pelo Projeto de Trabalho Social do "Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários nos bairros: Senador Hélio Campos, Santa Luzia e Cidade Satélite, no Município de Boa Vista-RR", de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote I.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor global do objeto da presente Ordem de Compra de Material é de R$ 6.835,00 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais), pagos por meio da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 000865 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0201 1.240, Categoria Econômica: 4.4.90.30.00 - Fonte de Recurso: Convênio CT Nº 269.690-24/2008 - MCIDADES/PMBV - Valor R$ 6.835,00 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais).

DO PRAZO:

O prazo para execução e entrega do objeto descrito é de 16 (dezesseis) meses a contar da data da assinatura do instrumento contratual, conforme Cláusula Sexta - Vigência, Contrato 0156/2009-PGMU.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2009.

Nélio Afonso Borges
Engº Civil CREA 3224-D/MT
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Abel Salvador Mesquita Júnior
Representante
CPF Nº 182.865.852-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
COORDENAÇÃO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2009

CONTRATADO (A): DAIRA DE OLIVEIRA GARCIA, portador do CPF nº 786.864.822-87.

Providenciar a Execução dos Serviços, objeto do Pregão Presencial nº 032/2009 - CL/PMBV, constante no Processo Administrativo Nº 020/2009 - SMOU, a qual será executada em regime de menor preço por lote.

FISCAL: Maria Madalena Soares Ferreira, Assistente Social - CRESS 2529-15ª Região - AM.

A presente Ordem de Execução de Serviços será regida pelas Leis Nacionais Nº 8.666/93 e suas alterações, 10.520/02, Decreto Nº 3.555/00 e pelas Cláusulas do Contrato nº. 0159/2009 - PGMU.

DO OBJETO:

Constituem objeto da presente Ordem de Execução: Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Física - Locação de 01 (um) veículo de passeio, para atender as necessidades do Projeto de Trabalho Social do "Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários nos bairros Senador Hélio Campos, Santa Luzia e Cidade Satélite, no Município de Boa Vista-RR", de acordo com os quantitativos e especificações na proposta vencedora e Termo de Referência.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor global do objeto da presente Ordem de Execução de Serviços é de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), pagos por meio da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 000904 - Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0201 1.240, Categoria Econômica: 4.4.90.36.00 - Fonte de Recurso: Convênio PT Nº 269.690-24/2008 - MCIDADES/PMBV - Valor R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

DO PRAZO:

O prazo para execução e entrega do objeto descrito é de 16 (dezesseis) meses a contar da data da assinatura do instrumento contratual, conforme Cláusula Sexta - Vigência, Contrato 0159/2009-PGMU.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2009.

Nélio Afonso Borges
Engº Civil CREA 3224-D/MT
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Daira de Oliveira Garcia
CPF Nº 786.864.822-87
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA/PRESI N.º 203/2009

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Domingos França Rocha, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-603, de Assessor de Esporte III da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 01 de Junho de 2009.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

POI RIA/PRESI N.º 204/2009

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Nélio de Souza Mateus, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-603, de Assessor de Esporte III da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 01 de Junho de 2009.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 205/2009

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Francisca Gonçalves de Almeida Batista, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-404, de Assistente Setorial da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 01 de Junho de 2009.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SMOU/PORTARIA Nº 013/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Servidora: MARIA MADALENA SOARES FERREIRA, Assistente Social - CRESS 2529-15ª Região - AM, para fiscalizar o fornecimento de combustível (gasolina comum), a fim de atender as ações a serem desenvolvidas pelo Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, objeto do processo nº. 021/2009-SMOU, Contrato nº. 0156/2009 - PGMU, sob a responsabilidade da Empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 25 de maio de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SMOU/PORTARIA Nº. 014/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Servidora: MARIA MADALENA SOARES FERREIRA, Assistente Social - CRESS 2529-15ª Região - AM, para fiscalizar a execução do Contrato nº. 0159/2009-PGMU, Processo nº. 020/2009-SMOU, cujo objeto é a Locação de um veículo de passeio para atender as necessidades do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, sob a responsabilidade da Srª. DAIRA DE OLIVEIRA GARCIA.

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 01 de junho de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 057/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº. 006/2008 referente aos Serviços de Recuperação de diversas Praças (Buritis, Monte Roraima, Bairro dos Estados, Mecejana e Amoca), no Município de Boa Vista-RR - Convênio PT nº 201.213-10/2006 - Ministério do Turismo/ CAIXA/PMBV, objeto do processo licitatório nº. 0067/2007 - SMOU, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 22 de maio de 2009, com término previsto para 05 de julho de 2009, conforme Parecer Técnico nº 045/2009 - SMOU-IE, anexo aos autos.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 02 de junho de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 044/09/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juvencina Maria Ferreira Fontenele, Diretora do Departamento de Assistência ao Educando desta Secretaria, para fiscalizar o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados nas Escolas Municipais, Processo nº 072/2009-SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 02 de junho de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 045/09/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Daniel Morais Martins, Chefe de Divisão desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de materiais permanentes para atender 01 (uma) escola nova no bairro São Bento, Processo nº 071/2009-SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 02 de junho de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 202/2009

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o seu afastamento com ônus cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 03 de junho de 2009, para tratar de assuntos de interesse desta Fundação, junto ao Ministério do Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 29 de Maio de 2009.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2468

quinta-feira
04 de junho
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMDS/PORTARIA Nº 047/2009.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1°. Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão que fiscalizará a empresa fornecedora de lanches desta Secretaria:

Altamar Pinheiro Maciel - Estatutário - Presidente
Carla Regina Rost - Agente Público Municipal - Membro
Dulcinéia Lima Marques - União - Membro
Francisco José de Oliveira Viana - Agente Público Municipal - Membro
Luisa Cristina de Melo Lima - Assessor Especial - Membro

2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 03 de junho de 2009.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal da - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 040/09/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Aderval da Silva Santos, Diretor do Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, para fiscalizar o fornecimento de recarga de vale transporte assistencial, para atender o Projeto Crescer, Processo nº 090/2009-SMEC.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 02 de junho de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 041/09/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Maria Aparecida de Oliveira, Diretora do Departamento de Ensino desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de material de consumo, a fim de atender as atividades de Arte Educação desenvolvidas nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Processo nº 077/2009-SMEC.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 02 de junho de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 042/09/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Wanda Pinho Cavalcante, Chefe de Divisão desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de colchonetes para atender as Casas Mães, Processo nº 083/2009-SMEC.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 02 de junho de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 043/09/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Wanda Pinho Cavalcante, Chefe de Divisão desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender as escolas municipais, Processo nº 086/2009-SMEC.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cidadania Digital

PROGRAMA INCLUI JOVENS E ADULTOS NA INFORMÁTICA E DA MAIS OPORTUNIDADES.



IGARAPÉ CARANÂ

MAIS DE 300 MUDAS DE BURITI, MAÚ E TAPEREBÁ JÁ FORAM PLANTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ CARANÃ

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.



CASA POPULAR

1322 CASAS ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS PARA BENEFICIAR MILHARES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO



CENTRO DE DIFUSÃO

MAIS DE 600 PRODUTORES RURAIS MELHORARAM AS PRÁTICAS DE PLANTIO, COM O APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO



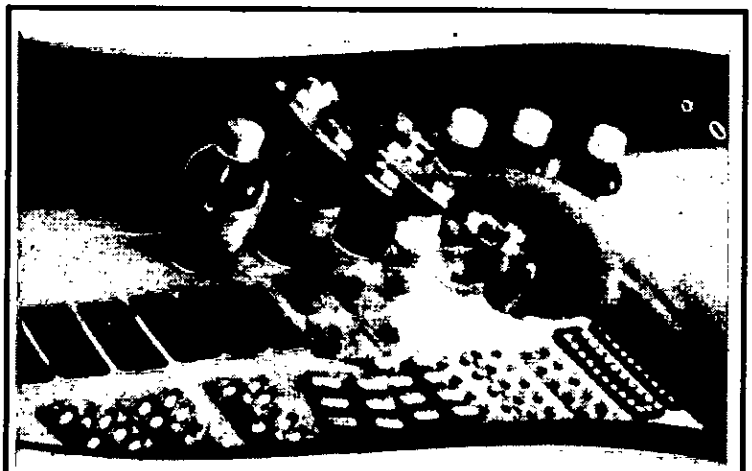
DOCE MARIA

MAIS VALORIZAÇÃO PARA AS MULHERES, 349 TRABALHADORAS JÁ FORAM . CAPACITADAS



EDUCAÇÃO

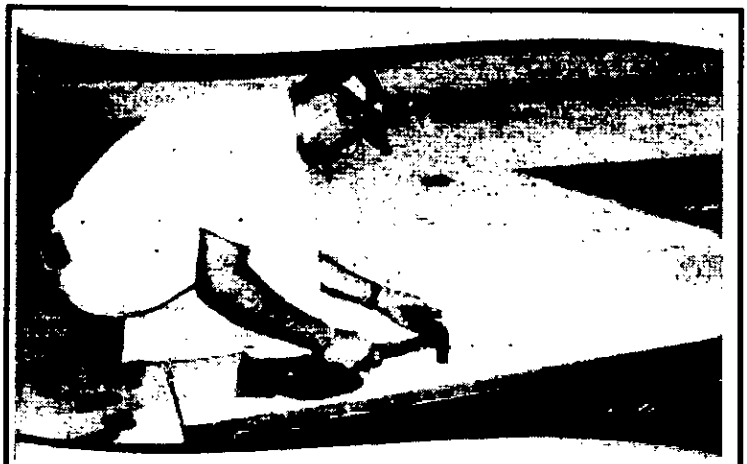
BAIRRO SÃO BENTO É BENEFICIADO COM ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA



FARMÁCIA POPULAR

94 MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA TODA A POPULAÇÃO

90% MAIS BARATOS



VILA OLÍMPICA

GINÁSIO RECEBE REVESTIMENTO PARA A INAUGURAÇÃO E PRÁTICA ESPORTIVA